



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 12.195

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Anibal Martins Pacheco**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, Símbolo CC-2**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 195/2025.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP./



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 12.195)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Aníbal Martins Pacheco da Silva**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, Símbolo CC-2**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e noventa e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**Daniele Pinheiro Caeres**  
Diretor Geral

**Aníbal Martins Pacheco da Silva**  
Assessor Comunitário, Símbolo CC-2  
Empossado

RCP./